

Itaquaquetuba, 20 de março de 2024.

**Ofício nº 176/SMG/2024**

**Ref.: Indicação 1473/2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*  
*26/03/2024*

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 58/PROCON/2024 (em anexo) da PROCON municipal de Itaquaquetuba, em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Edson de Souza Moura.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

|   |
|---|
| <b>CORRESPONDÊNCIA</b>                        |
| N.º <u>155</u> / <u>2024</u>                  |
| RECEBI EM <u>01</u> / <u>01</u> / <u>2024</u> |



Itaquaquetuba, 18 de março de 2024.

**Ofício nº 58/PROCON/2024**

Ref: Indicação nº 1473/2024

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste, conforme solicitado pelo Ilustre Vereador Edson de Souza Moura através da indicação em epígrafe, informar que o Procon estará realizando atendimento móvel no dia 26 de março de 2024 no bairro São Manoel. Por este motivo e por não dispor de corpo técnico o suficiente para realizar atendimento em três localidades diferentes, não será possível ser disponibilizado atendimento nesta data.

Entretanto, na data de 25 de março de 2024 será possível realizar atendimento móvel no Parque Piratininga.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**JULIA EDUARDA GUIDINI**

Diretora do Procon municipal de Itaquaquetuba.

Ilmo. Secretário  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo.

Italo da Silva Santana  
Recebi em 18/03/2024  
às 15 : 25 hs. 